PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Vistado eletronicamente

CONTRATO CMS N° 22/2019
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 271/2019
TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 470/2020

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO CMS Nº 22/2019**, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A **TEQDONTO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-010, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR**, conforme DOL nº 5.353, Ano XXVII, p. 07, datado de 06/11/2018, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991 e a **TEQDONTO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.455.869/0001-80, sita à Avenida Manoel Dias da Silva, nº 486, Edifício Empresarial Manoel Dias, Loja 01, Pituba, Nesta Capital, CEP

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

nº 41.830-001, neste ato representada por sua sócia-administradora **MÁRCIA REGINA CONCEIÇÃO GUIMARÃES**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 08.203.843-05, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 008.477.695-18, residente e domiciliada à Rua Júlio Diniz, nº 09, Pituba, Nesta Capital, CEP nº 41.810-230, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 22/2019**, procedimento de renovação instruído nos autos do Processo Administrativo CMS nº 470/2020, contratação esta originária da Dispensa de Licitação nº 28/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Municipal nº 4.484/1992 (no que couber), bem como às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 22/2019**, cuja vigência iniciou-se aos 07/10/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos odontológicos instalados no Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador, conforme discriminação no item 16 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Por este Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato CMS nº 22/2019 por um **período de 12 (doze) meses**, contados **a partir** do próximo dia **07 de outubro de 2020**.

2.2. Ademais, a presente prorrogação está consubstanciada na previsão do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O **valor mensal** a ser praticado na vigência deste Termo Aditivo permanecerá inalterado, a saber, será de **R$ 1.408,33 (mil, quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos)**, perfazendo o **valor total** de **R$ 16.899,96 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, para todo o período de vigência do negócio jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: 01.031.0018.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Classificação da Despesa: 33.90.39. 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria Administrativa (DIRAD) da **CONTRATANTE**, exarada no Processo Administrativo CMS nº 470/2020, e encontra amparo normativo no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento do Contrato CMS nº 22/2019 permanecerão a cargo da Sra. **Ranúzia Mercês Santos Galtieri**, matrícula nº 6.009, servidora do quadro efetivo da **CONTRATANTE**.

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se, em meio digital, o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado via certificado digital pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2020.

Assinado eletronicamente
GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
Representante da **CONTRATANTE**

Assinado eletronicamente
MÁRCIA REGINA C. GUIMARÃES
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

Assinado eletronicamente
Clésio de Assis Portugal

Assinado eletronicamente
Guilherme Palma Guerra

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Documento examinado e aprovado -
LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA
669.214.225-34

Data: 21-09-2020 10:05:49.195 GMT-03:00

Subscrevo o documento -
GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
409.132.605-68

Data: 23-09-2020 01:37:13.153 GMT-03:00

Testemunha -
GUILHERME PALMA GUERRA
034.503.835-58

Data: 23-09-2020 08:54:59.489 GMT-03:00

Testemunha -
CLESIO DE ASSIS PORTUGAL
008.461.495-16

Data: 23-09-2020 09:01:23.457 GMT-03:00

Subscrevo o contrato -
TEQDONTO COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS OD
33.455.869/0001-80

Data: 23-09-2020 15:15:11.477 GMT-

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.